

mente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:
Thiago dos Santos Nogueira - ID 4420020-0.

Membros:
IECAC: Luciana Peixoto de Souza Pinto - ID 4362693-9;
LACEN: Rodrigo Pinto de Carvalho - ID 4281265-8;
HEMORIO: Jessica Bretas Hanzen de Oliveira - ID 5004866-0;
IETAP: Flaviane Capistrano Gomes Fernandes - ID 4366790-2;
CPRJ: Marcos de Miranda Gago - ID 3105447-1 e Gilner da Silva Nunes - ID 5086478-5;
IEDE: Luiz Claudio Babo Pires - ID 3119115-0;
HESM: Joseli Fonseca de Brito - ID 4317591-0;
HECC: Luciana Barbosa Conti Preissler - ID 30273161.

Substituto:
Renata da Frota Raposo - ID 5082541-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2098482

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 73 DE 09 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARCELLA CEREJA LEAL**, Coordenadora de Contratos, ID 5036938-5, como Gestora da Ata de Re-

gistro de Preços nº 022/2017 - A a F e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº **E-08/007/1537/2016** - Aquisição de Medicamentos, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:
Thiago dos Santos Nogueira - ID 4420020-0.

Membros:
IECAC: Luciana Peixoto de Souza Pinto - ID 4362693-9;
HEMORIO: Jessica Bretas Hanzen de Oliveira - ID 5004866-0 e Marcia Cristina de Souza - ID 4442114-1;
IETAP: Flaviane Capistrano Gomes Fernandes - ID 4366790-2;
CPRJ: Marcos de Miranda Gago - ID 3105447-1;
IEDE: Luiz Claudio Babo Pires - ID 3119115-0;
HESM: Joseli Fonseca de Brito - ID 4317591-0;
HECC: Luciana Barbosa Conti Preissler - ID 30273161 e Michelle Araujo de Lima Magalhães - ID 4377267-6.

Substituto:
Renata da Frota Raposo - ID 5082541-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2098483

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 74 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado ao servidor **CLAUDIO SOUZA**, ID 4434865-7, Coordenador de Administração Funcional, como gestor do 1º T.A ao Contrato nº 116/2017, e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores abaixo são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº **E-08/007/1675/2016** - Prestação de Serviços de Limpeza, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Fiscal:
Danielle Soares dos Santos - ID 50850202.

Membros:
Regina da Silva Caldeira Engel - ID 3040617-0;
Cinara Reis Pinho Sant'Anna - ID 5089182-0.

Substituta:
Vanessa Varial Marinheiro - ID 50830090.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2098484


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 10/04/2018

PROCESSO Nº E-08/007/2395/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 02/2018 para aquisição de insumos (sistema de drenagem, dreno tubulares, avental e outros) em favor das seguintes empresas: **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 para o fornecimento dos itens 5, 6, 7, 11 e 16 no valor total de R\$ 63.484,20 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) e **GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 04.981.484/0001-58 para o fornecimento dos itens 08 e 09 no valor total de R\$ 156.379,20 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e **MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME** inscrito no CNPJ sob o número 31.569.296/0001-90 para o fornecimento do item 13 no valor total de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). Restaram fracassados os itens 2, 14 e 15 e Desertos os itens 1, 3, 4, 10 e 12.

Id: 2098574

Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

 0800 025 3231

 ouvidoria@tce.rj.gov.br

 www.tce.rj.gov.br

